



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

ATA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC, REALIZADA NO DIA 20/02/2015.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e quinze, realizou-se no Auditório do Hotel Intercity, localizado na Av. Paulo Fontes, 1210 – Centro - Florianópolis-SC, a sexcentésima trigésima quarta reunião ordinária do plenário. Estiveram presentes: **DIRETORES: PRESIDENTE:** Hortência Salett Muller Tierling. **VICE-PRESIDENTE:** Silvana Nair Leite Contezini. **TESOUREIRO:** Paulo Sérgio Teixeira de Araújo. **CONSELHEIROS EFETIVOS: Farmacêuticos:** Ana Claudia Scherer Monteiro, Arani Schroeder, Fernanda Manzini, Indianara Reynaud Toreti Becker, Luiz Henrique Costa, Marco Aurélio Thiesen Koerich e Robison Menin. **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Farmacêutico: Laércio Batista Junior. **OUTRAS PRESENCAS:** Valneri de Oliveira, Xenio Marques Kremer, Ronald F. Santos, Fernanda R. Santos, Elaine C. Huber e Mauro Maccarini. **Parte I – A Srª Presidente Hortência Tierling abriu a sessão plenária justificando a ausência da Conselheira Sara Rosângela Martins Rauen. Apreciação e votação da ata da Reunião Ordinária de nº 632, realizada no dia 11/12/2014:** A Presidente Hortência Tierling colocou em votação a ata apreciada, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **Informes da Diretoria:** A Presidente Hortência Tierling informou que foi interposta Ação Civil Pública em face da Vigilância Sanitária do Estado pelo CRF-SC, objetivando que todos os estabelecimentos farmacêuticos sejam fiscalizados unicamente por profissionais farmacêuticos. Ressaltou que houve a decisão favorável do Superior Tribunal de Justiça e que, com isso, todas as vigilâncias do estado deverão apresentar equipe com farmacêuticos, haja vista que a fiscalização de estabelecimentos e de profissionais é um ato privativo da profissão farmacêutica. Informou que os fiscais do CRF-SC verificarão se as prefeituras estão cumprindo a sentença e que a desobediência incorrerá em multas de dez mil reais para o Município e de cinquenta mil reais para a Secretaria do Estado da Saúde. Informou ainda que o Conselho Federal de Farmácia (CFF) disponibilizou os modelos de formulários considerando as Resoluções de nº 585 e 586 que tratam das atribuições clínicas dos farmacêuticos e da prescrição farmacêutica, respectivamente. Relatou que esteve em Brasília em reunião para tratar da aplicação da Lei Federal nº 13.021/14 e que colocou à disposição do CFF a equipe de fiscais do CRF-SC no intuito de realizar uma força tarefa nas regiões que são carentes de fiscalização. Informou que esteve, em companhia do Assessor Técnico Ronald dos Santos, em reunião com a Diretora de Vigilância Sanitária do Estado, Farm. Raquel Bittencourt, onde houve a solicitação de uma regulamentação sanitária para aplicação das vacinas, em consonância com a Lei Estadual nº 16.473/14. Salientou que, até meados de março, existe a promessa de que seja publicado um Decreto Estadual regulamentando a presente Lei. Informou que será revista a RDC 44/09 para incluir outros serviços, a exemplo da aplicação de vacinas, em obediência à Lei Federal nº 13.021/14. O Tesoureiro Paulo Araújo informou que foi realizado um convênio com o CFF para impressão dos Carnês de anuidades, sendo que houve a licitação de uma gráfica para este fim. Porém, esta empresa cometeu vários erros de impressão, ocasionando um grande problema para o CRF-SC. Informou ainda que na reunião, em Brasília, ficou claro que existe um problema de gestão administrativa sobre a fiscalização em alguns CRFs do país e não apenas um problema técnico. A Vice-Presidente Silvana Contezini apresentou os números da fiscalização do CRF-SC no mês de janeiro. Comentou que os colegas farmacêuticos tem uma expectativa de que o CRF-SC vai fechar os estabelecimentos que estão irregulares, porém o CRF-SC não tem o poder de polícia. **Informes dos Conselheiros:** O Conselheiro Robison Menin externou a satisfação de retornar ao plenário como conselheiro efetivo. Sugeriu que os novos conselheiros conheçam os setores do CRF-SC e como se dão os



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

50 procedimentos internos. Sugeriu também que a relação de processos de infração seja
51 encaminhada com mais antecedência. A Presidente Hortência Tierling falou sobre o
52 funcionamento da Câmara Técnica de análise de processos de infração e que atrasou o
53 envio da relação de processos aos conselheiros por problemas técnicos, e que essa
54 situação foi uma situação atípica. O Conselheiro Marco Koerich sugeriu que fosse articulado
55 um encontro com a Vigilância Sanitária para que haja uma padronização na fiscalização nos
56 laboratórios, pois estão sendo exigidos documentos obsoletos e que não tem serventia.
57 Propôs que o Certificado de Regularidade seja disponibilizado via *online*, além de outros
58 procedimentos, sempre com o objetivo de agilizar serviços e de facilitar para os
59 farmacêuticos. A Diretoria do CRF-SC se manifestou favorável ao pedido e informou que
60 estava em andamento a implementação de alguns procedimentos *online*. A Conselheira Ana
61 Claudia Monteiro deu boas vindas aos novos conselheiros e desejou saúde a todos. O
62 Conselheiro Arani Schroeder informou que na Prefeitura de Bombinhas não há farmacêutico
63 trabalhando como fiscal da vigilância, sendo que em Itajaí há três. O Conselheiro José
64 Miguel do Nascimento informou que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)
65 recebe contribuições, chamadas de diálogos setoriais, até trinta e um de março, para temas
66 de interesse da sociedade. Informou ainda haverá o Fórum de Análises Clínicas e
67 Toxicológicas. A Presidente Hortência Tierling informou que ficou definido em reunião de
68 Diretoria que seria feito um pedido formal ao Conselheiro José Miguel, Diretor de Assistência
69 Farmacêutica do Ministério da Saúde, para que fosse implementada uma política nacional
70 para as análises clínicas, inclusive com sugestão de data. O Conselheiro Marco Koerich
71 comentou que o reajuste de insumos para laboratórios foram *cartelizados*, entre 8 e 10 por
72 cento. Além disso, salientou que os laboratórios estão dependentes tecnologicamente por
73 estas grandes empresas multinacionais. A Conselheira Ana Claudia Monteiro relatou que
74 passou por um problema sério de saúde e que, durante a sua doença, sempre esteve
75 amparada por colegas farmacêuticos. Defendeu que esta proteção deve ser estendida para
76 todos os lugares, a começar pelo plenário. O Conselheiro Luiz Henrique Costa discursou
77 sobre a educação, a formação farmacêutica e a abertura indiscriminada de cursos de
78 farmácia. A Presidente Hortência Tierling informou que foi encaminhado e-mail a todos os
79 membros da Comissão de Educação para que se defina uma data para a realização do
80 Fórum de Educação. Ato contínuo, a Presidente Hortência Tierling chamou o Assessor
81 Técnico e Presidente da Fenafar, Farm. Ronald dos Santos, o Conselheiro e Membro da
82 Comissão de Análises do CRF-SC, Farm. Marco Koerich, e a Diretoria do CRF-SC para
83 formalizar a entrega do pleito de criação de uma Política Nacional para as Análises Clínicas
84 ao Ministério da Saúde, representado naquela ocasião pelo Diretor de Assistência
85 Farmacêutica do Ministério da Saúde, Farm. José Miguel do Nascimento Junior. **Calendário**
86 **das Reuniões Plenárias do Ano de 2015:** A Presidente sugeriu as seguintes datas para as
87 reuniões plenárias do ano: treze de março, dezessete de abril, quinze de maio, dezenove de
88 junho, dezessete de julho, quatorze de agosto, dezoito de setembro, vinte e três de outubro,
89 vinte de novembro e onze de dezembro. As datas foram acatadas por todos os membros do
90 plenário. **Apreciação e votação de processos diversos:** Relatos aprovados conforme
91 Deliberação nº 1.041/15. **Apreciação e votação de processos de infração:** Relatos
92 aprovados conforme Deliberação nº 1.040/2015. **Parte II - Entrega de carteiras e cédulas**
93 **aos novos farmacêuticos:** A Presidente Hortência Tierling fez um apanhado histórico dos
94 acontecimentos que redundaram na promulgação da Lei Federal nº 13.021/14, passando
95 pela proposta da Dep. Marluce Pinto, pelo substitutivo do Dep. Ivan Valente e pelo
96 Programa "Farmácia Estabelecimento de Saúde". Citou a Lei Estadual nº 16.473/14 que
97 regulamenta os produtos a serem comercializados nos estabelecimentos farmacêuticos, os
98 produtos isentos de prescrição médica, bem como os serviços farmacêuticos. Procedeu,





Serviço Público Federal

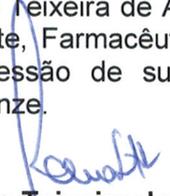
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

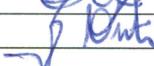
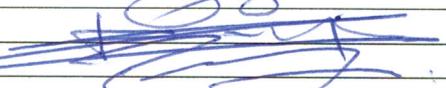
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 222-4702 - Florianópolis - SC.

99 juntamente com os demais membros do plenário, à entrega dos documentos aos novos
 100 farmacêuticos e, finalizou, com o juramento. **Discussão sobre a Consulta Pública nº**
 101 **02/2014 do CFF – Serviços Farmacêuticos:** Com o debate ficou claro alguns pontos de
 102 vista como: é possível, contraditoriamente, executar a dispensação e prestar o serviço
 103 farmacêutico sem, no entanto, entregar ao paciente qualquer medicamento; e na face
 104 reversa da mesma moeda, uma entrega de medicamento que não for acompanhada das
 105 devidas instruções não se constitui verdadeiramente em dispensação farmacêutica. A
 106 Farmacêutica e Professora Noemia Liege Bernardo disse que a discussão realizada na
 107 plenária teve a finalidade de conhecer as bases conceituais e legais para os conceitos
 108 abordados nesta consulta pública. O Conselheiro Federal Paulo Boff discorreu que o objetivo
 109 não foi chegar a uma conclusão, mas sim pontuar esclarecimentos para aprofundar a leitura
 110 e ampliar a discussão sobre a Consulta Pública do CFF. O Conselheiro José Miguel do
 111 Nascimento concluiu dizendo que uma grande contribuição desta discussão foi entender que
 112 há uma diferença entre entrega de medicamento e o serviço de dispensação, e que o
 113 documento do CFF deve conceituar a dispensação como um serviço de saúde atendendo o
 114 processo clínico. **Várias:** O Assessor Técnico Ronald dos Santos e a Conselheira Fernanda
 115 Manzini informaram que haverá a eleição dos diretores do Sindicato dos Farmacêuticos
 116 (Sindfar) no dia dez de março. O Assessor informou ainda que acontecerá a 15ª Conferência
 117 Nacional de Saúde, nos dias 23 a 28 de novembro e o 8º Congresso da Fenafar, de 6 a 8 de
 118 agosto, em Cuiabá. Nada mais havendo a ser tratado, deu a Srª. Presidente por encerrada a
 119 reunião plenária, e para constar, eu, Farmacêutico Paulo Sérgio Teixeira de Araújo lavrei a
 120 presente ata que segue assinada por mim, pela Srª. Presidente, Farmacêutica Hortência
 121 Salett Muller Tierling e pelos Conselheiros presentes na sessão de sua aprovação.
 122 Florianópolis, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

123
124


Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-


Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
-Tesoureiro-

Conselheiros presentes à sessão de aprovação da presente ata:	
Nome	Assinatura
1. Anacláudia S. Monteiro	
2. IZABELA BECKER	
3. Zaira Rauer	
4. José Miguel do Nascimento	
5. Luiz Henrique Costa	
6. Adelson Reis	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	

125
126
127
128